Câmara Municipal de Cascavel
ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO N.º 774 , DE 2024
(Proponente: Vereador Professor Santello/União Brasil)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 24/04/24
Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel

INDICO, nos termos que regem o art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente ao Poder Público Municipal, perante a Secretaria Municipal de Saúde – Sesau, solicitando a realização de estudos técnicos para a implantação da Unidade Odontológica Móvel, UOM, no município de Cascavel.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 24 de junho de 2024.

Professor Santello
Vereador/União Brasil

Justificação

A presente propositura legislativa é uma solicitação para que sejam realizados estudos técnicos para a implantação da Unidade Odontológica Móvel – UOM.

A Unidade Odontológica Móvel (UOM) poderá oferecer a ampliação do acesso da população aos serviços de Atenção Primária à Saúde, principalmente atuando para garantir as ações de promoção, prevenção e o atendimento básico as pessoas com deficiência, populações rurais, assentadas e em áreas isoladas ou de difícil acesso.

As Unidades Odontológicas Móveis (UOM) são consultórios odontológicos estruturados em veículos devidamente adaptados e equipados para o desenvolvimento de ações de atenção à saúde bucal a serem realizadas por equipes vinculadas às equipes da Estratégia de Saúde da Família.

As UOMs são adquiridas pelo Ministério da Saúde e cedidas aos respectivos gestores municipais do SUS mediante Termo de Doação definido pela legislação em vigor, diretrizes e parâmetros estabelecidos em portaria.

Aproveitamos a oportunidade para renovar votos de estima, apreço e consideração.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA

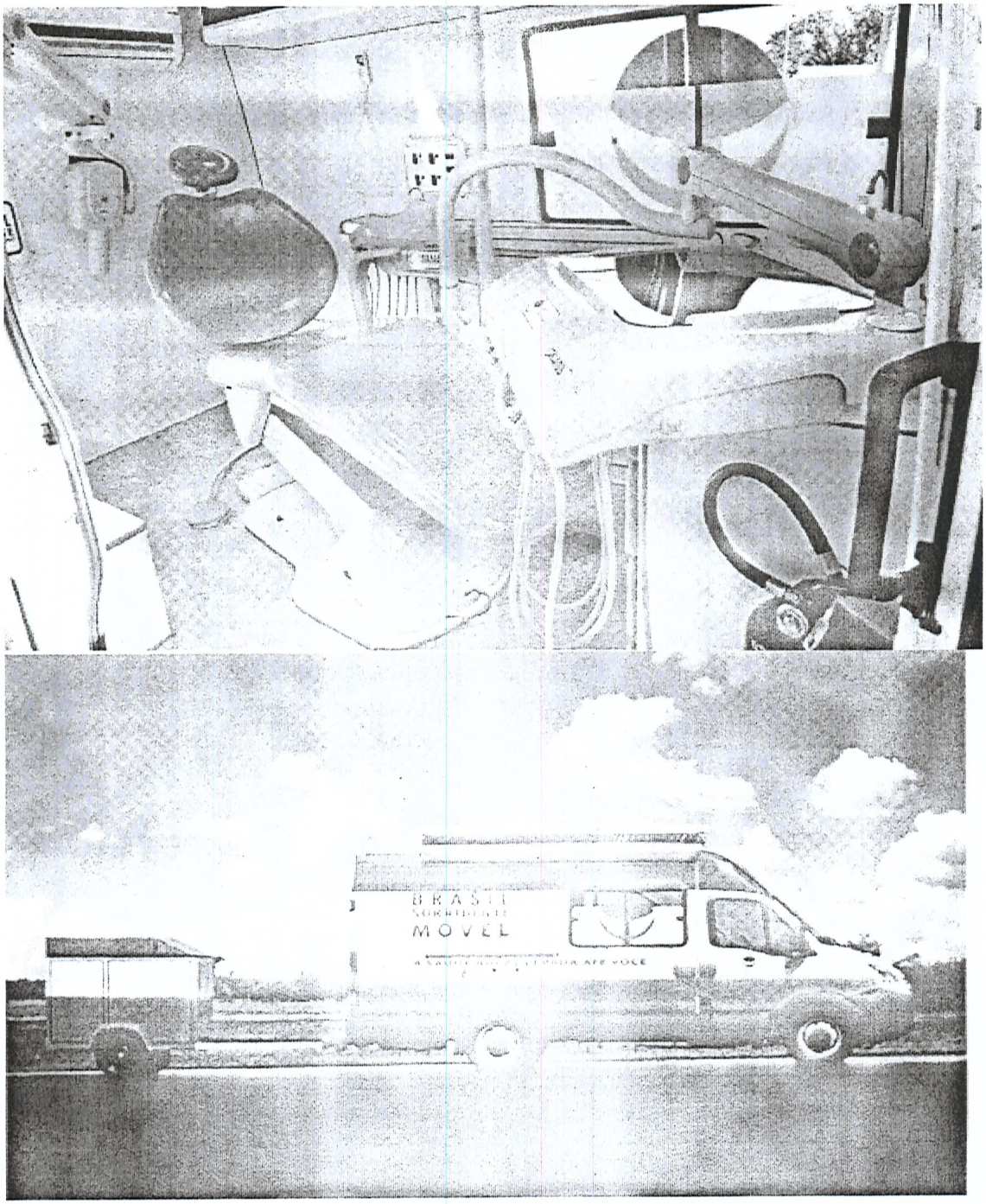
BRASIL
MOVEL